



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2024

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: " DISPÕE SOBRE ABERTURA AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 336.479,86 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA ".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Autógrafo;
- ✓ Ofício de encaminhamento de autógrafo.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 24 de junho de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa